



Estado do Ceará
Governo Municipal de Carnaubal

LEI Nº 093/2004

Dá denominação á quadra do poliesportiva do Distrito de Faveira e da outras providências.

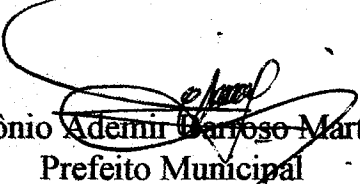
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL- ESTADO DO CEARÁ,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Raimundo da Silva, à quadra Poliesportiva do Distrito de Faveira no Município de Carnaubal -Ce.

Art. 2º - Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário .

PACO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL -CE, em 20 de setembro de 2004.


Antônio Ademir Barros Martins
Prefeito Municipal